



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.401 DE 20 DE Abril DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal do BARRA-PREVI."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 94/2006, de 30 de maio de 2006, que rege a previdência municipal, e

Considerando o resultado da eleição realizada em 13 de abril de 2012, sendo eleitos por votação de chapa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem os Conselhos Curador e Fiscal do BARRA-PREVI:

CONSELHO FISCAL:

Salomão Pacini Leal – Eleito
Rogério Pinheiro de Farias - Eleito
Maria Auxiliadora Gonçalves Amorim - Eleita
Maria Nasser - Eleita
Rone Marcia Gomes Barbosa - Eleita

CONSELHO CURADOR:

Daiana Gabriel de Souza Almeida - Eleita
Indalécio Aguiar Oliveira - Eleito
Agvailton Alves Júnior - Eleito
Nivaldo Marques Evangelista - Eleito
Nelson Alves dos Santos - Eleito
Divaldo Pereira da Silva - Eleito

INDICAÇÕES DO EXECUTIVO: Lucely Sousa Cruz Torres
Keila Christina Araújo de Carvalho

INDICAÇÕES DO LEGISLATIVO: Leiva Moraes do Nascimento
Maria Elsi Flôres

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de abril de 2012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal